



PROVIMENTO Nº 0269/2014-CGJ

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores das custas judiciais e dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, nos termos da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009.

O Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 16 do Decreto (N) nº 069/91; inciso II do artigo 30 da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e inciso II do artigo 4º do Provimento nº 138/2007 (RICGJ).

Considerando que a atualização monetária anual dos valores das custas judiciais e dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá deve ser realizada até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, consoante disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 10.169/2000 e também no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, importando esta variação, no período de janeiro a dezembro de 2013, em cinco vírgula cinquenta e seis por cento (5,56%).

Considerando o princípio da razoabilidade e que tais valores devem guardar direta compatibilidade com os custos de remuneração dos serviços prestados pelas serventias, como prescreve o parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.169/2000 e também § 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº 1.436/2009;

Considerando que custas e emolumentos não constituem tributos mas mera contraprestação pecuniária por prestação de serviços públicos como são os disponibilizados ao público pelas serventias judiciais e extrajudiciais, além de que sua atualização monetária nada mais representará senão a correção de seus respectivos valores pelos índices de inflação monetária acumulados em período anual, não se traduzindo, por isso, em encarecimento dos preços daqueles serviços;

Considerando, por essa razão mesma, inaplicabilidade do princípio da anterioridade tributária, por tratar-se de mera atualização monetária da contraprestação devida por esses serviços, recompondo sua expressão de valor em estrita co-relação com os índices de desvalorização da moeda durante aquele período;

Considerando, por fim, o que por mim restou decidido nos autos do Protocolo nº 0608/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores referidos nas tabelas de que trata o artigo 2º da Lei Estadual nº 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispôs sobre custas judiciais e



emolumentos devidos por serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, alterados pelo Provimento nº 248/2013-CGJ, ficam corrigidos em cinco vírgula cinquenta e seis por cento (5,56%), a partir do mês de fevereiro de 2014, conforme tabelas anexas a este provimento.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.

Desembargador CONSTANTINO BRÁHUNA
Corregedor-Geral de Justiça



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

ANEXO I

TABELA DE CUSTAS JUDICIAIS

TABELA 01

DOS ATOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL E PORTE DE REMESSA E RETORNO

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Ação penal privada originária	R\$ 67,84
2	Ação rescisória	R\$ 203,54
3	Mandado de Segurança:	
	a) Um impetrante	R\$ 67,84
	b) Adicional por impetrante que exceder:	R\$ 27,14
4	Procedimentos Cautelares	R\$ 40,71
5	Recursos Especial ou Extraordinário	R\$ 203,54
6	Agravo Regimental, Embargos Infringentes	R\$ 203,54
7	Conflito de Competência, Desaforamento	R\$ 108,56
8	Reclamações e Exceções	R\$ 33,93
9	Recurso em Sentido Estrito	R\$ 203,54
10	Outros recursos cíveis	R\$ 203,54
11	Outros recursos na ação criminal privada	R\$ 203,54
12	Restauração de Autos	R\$ 27,14
13	Certidões (folha única com 20 linhas)	R\$ 6,78
	a) Adicional por folha excedente	R\$ 2,71
14	Porte de Remessa e Retorno: Interno e Externo (De acordo com a Resolução nº 314/2005 - STF)	
14.1	Até 54 (0,3 kg)	R\$ 77,34
14.2	55 a 180(1 kg)	R\$ 80,07
14.3	181 a 360(2kg)	R\$ 101,77
14.4	361 a 540 (3kg)	R\$ 124,02
14.5	541 a 720 (4kg)	R\$ 142,47
14.6	721 a 900 (5kg)	R\$ 158,22
14.7	901 a1080 (6kg)	R\$ 179,93
14.8	1081 a1260 (7kg)	R\$ 201,64
14.9	1261 a 1440 (8kg)	R\$ 223,35
14.10	1441 a 1620(9kg)	R\$ 245,06
14.11	1621 a1800 (10kg)	R\$ 266,77
14.12	1801 a 1980 (11kg)	R\$ 287,95
14.13	1981 a 2160 (12kg)	R\$ 309,11
14.14	2161 a 2340 (13kg)	R\$ 330,29
14.15	2341 a 2520 (14kg)	R\$ 351,98
14.16	2521 a 2700 (15kg)	R\$ 374,79
14.17	2701 a 2880 (16kg)	R\$ 397,58
14.18	2881 a 3060 (17kg)	R\$ 420,38
14.19	3061 a 3240 (18kg)	R\$ 443,17
14.20	3241 a 3420 (19kg)	R\$ 465,97
14.21	3421 a 3600 (20kg)	R\$ 488,76



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

14.22	3601 a 3780 (21 kg)	R\$	511,56
14.23	3781 a 3960 (22kg)	R\$	534,36
14.24	3961 a 4140 (23kg)	R\$	557,17
14.25	4141 a 4320(24kg)	R\$	579,96
14.26	4321 a 4500 (25kg)	R\$	602,75
14.27	4501 a 4680 (26kg)	R\$	625,55
14.28	4681 a 4860 (27kg)	R\$	648,34
14.29	4861 a 5040 (28kg)	R\$	671,14
14.30	5041 a 5220 (29kg)	R\$	693,93
14.31	5221 a 5400 (30kg)	R\$	716,73

**TABELA 02
DOS ATOS DAS SECRETARIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Distribuição	ISENTO
2	Citação	
	a) Um citando	ISENTO
	b) Por citando que exceder	ISENTO
	c) Pelo correio, por pessoa	ISENTO
3	Intimação	
	a) Um intimando	ISENTO
	b) Por intimando que exceder	ISENTO
	c) Pelo correio, por pessoa	ISENTO
4	Diligência (por ato)	ISENTO
5	Certidão (folha de trinta linhas)	
	a) Por folha excedente a uma	ISENTO
6	Preparo de recurso de qualquer espécie/Turma Recursal	R\$ 135,69



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

TABELA 03
DOS ATOS DAS SERVENTIAS JUDICIAIS
I. DAS VARAS CÍVEIS E DE FAZENDA PÚBLICA

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Procedimento Ordinário	R\$ 67,84
2	Procedimento Sumário	R\$ 54,28
3	Despejo	R\$ 47,49
4	Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	
	a) Consignação em Pagamento – Depósito	R\$ 47,49
	b) Anulação e Substituição de Títulos ao Portador - Prestação de Contas	R\$ 47,49
	c) Possessórias - Nunciação de Obra Nova – Usucapião	R\$ 67,84
	d) Reserva de Domínio	R\$ 67,84
	e) Divisão e Demarcação	R\$ 67,84
	f) Habilitação - Restauração de Autos	R\$ 20,35
	g) Outros procedimentos	R\$ 67,84
5	Procedimentos especiais de jurisdição voluntária	R\$ 33,93
6	Embargos de terceiros	R\$ 67,84
7	Procedimentos cautelares	
	a) Arresto e sequestro	R\$ 40,71
	b) Busca e apreensão	R\$ 40,71
	c) produção antecipada de provas	R\$ 40,71
	d) Caução justificção atentado	R\$ 40,71
	e) Protestos interpelação notificação exibição judicial	R\$ 40,71
	f) Outros procedimentos cautelares	R\$ 40,71
8	Liquidação da sentença	
	a) Por artigos	R\$ 67,84
	b) Por arbitramento	R\$ 33,93
9	Execução por Título executivo extrajudicial	R\$ 54,28
10	Embargos à execução (ou do devedor)	
	a) Execução fundada em sentença	R\$ 54,28
	b) Execução fundada em título executivo extrajudicial	R\$ 54,28
	c) Execução de sentença -1/3 das custas iniciais	
11	Embargos à arrecadação ou à adjudicação	R\$ 33,93
12	Cartas:	
12.1	De arrematação, adjudicação, remissão ou de sentença (por página):	R\$ 6,78
	a) Segunda via (por página)	R\$ 9,50
12.2	Precatória de ordem rogatória, para cumprimento:	
	a) De citação, notificação ou intimação, inclusive para produção de provas (por cada ato)	R\$ 20,35
	b) Inquiritória: a quantia acima, mais por pessoa a ser ouvida	R\$ 20,35
	c) Para outras finalidades e atos diversos	R\$ 20,35
12.3	Outras Cartas Precatórias:	
	a) De avaliação, cálculo de imposto, execução, exame e perícias	R\$ 20,35
	b) Para citação ou intimação e para produção de provas	R\$ 20,35



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

	c)	Para outras finalidades e atos diversos	R\$	20,35
13		Pedido de assistência nomeação à auditoria oposição chamamento ao processo	R\$	40,71
14		Reconvenção	R\$	67,84
15		Ação declaratória incidental	R\$	27,14
	a)	Falência ou insolvência civil	R\$	67,84
16		Recuperação judicial	R\$	67,84
17		Habilitação impugnação de crédito	R\$	20,35
18		Habilitação retardatária de crédito	R\$	33,93
	a)	Outros procedimentos	R\$	20,35
19		Ação restitutória	R\$	27,14
20		Mandado de segurança		
	a)	Um impetrante	R\$	67,84
	b)	Por impetrante que exceder	R\$	27,14
21		Ação popular	R\$	40,71
22		Execução fiscal	R\$	27,14
23		Conflito de competente	R\$	27,14
24		Outros procedimentos	R\$	27,14



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

II DAS VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Apresentação de testamento	R\$ 33,93
2	Tutelas	R\$ 33,93
3	Interdições	R\$ 33,93
4	Inventário ou arrolamento	
	a) Em virtude de separação ou divórcio	R\$ 40,71
	b) Separação ou divórcio consensual	R\$ 27,14
5	Inventário negativo	R\$ 33,93
6	Sub-rogação extinção de fideicomisso extinção de firma individual-apuração de haveres em sociedade-0,5%, do bem ou patrimônio líquido com os seguintes limites	
	a) Mínimo	R\$ 33,93
	b) Máximo	R\$ 407,07
7	Alvarás ou mandados, em processos destinados exclusivamente a obtê-los, por unidade.	R\$ 16,29
8	Por formal de partilha que exceder de um, inclusive segundas vias	R\$ 16,29
9	Outros procedimentos	R\$ 16,29
10	Separação judicial ou divórcio litigioso	R\$ 47,49
11	Separação ou divórcio consensual	R\$ 47,49
12	Inventário em virtude de separação ou divórcio- 0,5% do bem ou patrimônio líquido com os seguintes limites	
	a) Mínimo	R\$ 33,93
	b) Máximo	R\$ 407,07
13	Ações relativas a alimentos	R\$ 20,35
14	Investigação de paternidade	R\$ 67,84
15	Nulidade ou anulação de casamento	R\$ 67,84
16	Guarda e responsabilidade de menores	R\$ 27,14
17	Busca e apreensão de menor	R\$ 40,71
18	Suprimento de autorizações	R\$ 20,35
19	Outros procedimentos	R\$ 20,35
20	Inventário ou arrolamento (Com bens a partilhar ou adjudicar):	
20.1	Monte bruto, qualquer que seja seu valor sem bens imóveis	R\$ 54,28
20.2	Monte bruto, qualquer que seja o seu valor, contendo um imóvel residencial com área construída igual ou inferior a 100m ² , ou alternativamente um lote de terreno sem benfeitorias de área igual ou inferior a 400m ²	R\$ 54,28
20.3	Monte bruto, qualquer que seja o seu valor, contendo até um imóvel residencial, com área construída superior a 100m ² ou alternativamente um lote terreno de área superior a 400m ² e não superior a 2.000m ²	R\$ 122,12
20.4	Monte bruto, não enquadráveis nas hipóteses anteriores – 0,5% do bem ou patrimônio líquido com os seguintes limites:	
	a) Mínimo	R\$ 162,84
	b) Máximo	R\$ 1.764,00



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

III DAS VARAS CRIMINAIS

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Processos perante o Tribunal do Júri	R\$ 54,28
2	Processos por crime doloso	R\$ 40,71
3	Processos por crime culposo	R\$ 40,71
4	Processos por contravenção	R\$ 40,71
5	Reabilitação	R\$ 20,35
6	Queixa-crime	R\$ 40,71
7	Notificação judicial	R\$ 27,14
8	Cartas testemunháveis	R\$ 27,14
9	Desaforamento	R\$ 203,54
10	Outros procedimentos	R\$ 20,35

IV . DAS VARAS DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Autorização (diversas)	R\$ 27,14
2	Auto de infração (ECA)	R\$ 54,28
3	Outros procedimentos	R\$ 20,35

V. ATOS DE PRÁTICA COMUM

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Desarquivamento de autos:	
	a) Até 05 (cinco) anos:	R\$ 20,35
	b) Acima de 05 (cinco) anos:	R\$ 27,14
2	Certidões	
	a) Por folha	R\$ 6,78
	b) Por folha excedente a uma	R\$ 4,07
3	Conferência de fotocópias ou de outros meios reprográficos, por folha	R\$ 1,36
4	Arrematação 0,5% sobre o seu valor, limitado a:	
	a) Mínimo	R\$ 16,29
	b) Máximo	R\$ 162,84
5	Intimação ou notificação, excluídas as despesas de publicação de editais, por pessoa a ser intimada ou notificada através dos correios ou outro meio usual de comunicação	R\$ 16,29



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 04
DOS ATOS DOS DISTRIBUIDORES JUDICIAIS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Distribuição de feitos judiciais, cíveis e criminais, incluindo posteriores retificações, anotações, inclusões ou cancelamento (somente duas pessoas)	R\$ 20,35
	a) Adicional para cada pessoa que exceder	R\$ 8,15
2	Averbação, anotação de cancelamento, exclusão, inclusão, visto de revalidação, retificação ordenada pela autoridade judiciária não motivada por erro de serventuário	
	a) Somente uma pessoa	R\$ 13,56
	b) Adicional para cada pessoa que exceder	R\$ 4,07

**TABELA 05
DOS ATOS DOS CONTADORES JUDICIAIS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Cálculo nos processos de inventários	R\$ 47,49
2	Cálculos nos processos de arrolamento, sub-rogação e nos de extinção de cláusulas ou gravames	R\$ 33,93
3	Cálculos por execução, incluída a conta de custas	R\$ 33,93
4	Verificação da exatidão das prestações de contas, inclusive de tutores, curadores e administradores de bens alheios	R\$ 33,93
5	Outros cálculos e verificações não compreendidas acima	R\$ 20,35

**TABELA 06
DOS ATOS DOS AVALIADORES JUDICIAIS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Prédios urbanos, por unidade autônoma, inclusive benfeitorias e terrenos	R\$ 61,06
2	Terrenos urbanos, inclusive benfeitorias	R\$ 33,93
3	Imóveis rurais, inclusive benfeitorias	R\$ 54,28
4	Estabelecimentos agrícolas, comerciais e industriais	R\$ 74,60
5	Bens móveis ou semoventes (por unidade, inclusive acessórios)	R\$ 20,35
6	Títulos ou valores mobiliários, por título ou grupo de título de um mesmo emitente	R\$ 20,35
7	Coleções	R\$ 20,35
8	Renda ou valor de contrato	R\$ 20,35
9	Outros bens não especificados (por unidade)	R\$ 20,35
10	Retificação de Laudo por erro ou omissão na descrição dos bens, não atribuível ao avaliador: 1/5 das custas taxadas nos números anteriores, assegurado	
	a) Valor mínimo:	R\$ 16,29
	b) Valor máximo:	R\$ 81,42



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 07
DOS ATOS DOS PARTIDORES JUDICIAIS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Esboço de partilha, sobrepilha ou rateio: 0,5% sobre o valor a ser rateado, observado:	
	a) Valor mínimo:	R\$ 16,29
	b) Valor máximo:	R\$ 162,84
2	Reforma ou emenda de esboço	R\$ 8,15

**TABELA 08
DOS ATOS DOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS EM EXECUÇÃO DE MANDADOS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Citação ou intimação positiva ou negativa por pessoa	
	a) Pessoa única:	R\$ 16,29
	b) Adicional por pessoa excedente, no mesmo endereço:	R\$ 2,71
	c) Adicional por pessoa excedente, em endereço diferente:	R\$ 16,29
1.1	Por Correio (Por pessoa)	
	a) dentro do Estado, com AR	R\$ 20,35
	b) fora do Estado, correspondência simples com AR	R\$ 61,06
	c) fora do Estado, correspondência por SEDEX com AR	R\$ 88,21
2	Diligências de Verificação	R\$ 33,93
	a) Adicional por diligência excedente em endereço diferente:	R\$ 16,29
3	Penhora, sequestro e arresto, inclusive a avaliação prévia:	R\$ 33,93
	a) Adicional por diligência excedente em endereço diferente:	R\$ 16,29
4	Despejo, busca e apreensão, imissão ou reintegração de posse	R\$ 3,54
	a) Adicional por diligência excedente em endereço diferente:	R\$ 16,29
5	Arrolamento de bens	R\$ 33,93
	a) Adicional por diligência excedente em endereço diferente:	R\$ 13,56
6	Outras diligências não especificadas	R\$ 16,29

**TABELA 09
DOS ATOS DOS LEILOEIROS OFICIAIS E PORTEIROS DOS AUDITÓRIOS**

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Praça ou Leilão Judicial: 5% sobre o valor pelo qual forem os bens arrematados, vendidos, adjudicados ou remidos.	5%
	a) Valor mínimo:	R\$ 16,30
	b) Valor máximo:	R\$ 162,84



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

TABELA 10
DOS ATOS DOS DEPOSITÁRIOS JUDICIAIS E DOS DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

ORDEM	ATOS	CUSTAS R\$
1	Sobre os rendimentos líquidos dos bens depositados 2%	2%
2	Sobre o valor dos bens móveis ou imóveis depositados observados os limites mínimo e máximo abaixo:	
	a) Bens de valor até R\$ 500,00 - 3%	3%
	b) Sobre o que exceder de R\$ 501,00 até R\$ 1.000,00, adicional de 2%	5%
	c) Sobre o que exceder de R\$ 1.001,00 até R\$5.000,00. adicional de 1%	6%
2.1	Sobre o que exceder de R\$ 5.001,00, adicional de 0,5%	6,50%
	a) Valor mínimo:	R\$ 20,35
	b) Valor máximo:	R\$ 678,46
3	Armazenagem considerando o valor do bem:	
	a) de 01 até 03 meses, 2% sobre o valor	2%
	b) De 03 até 06 meses, 3% sobre o valor	3%
	c) De 06 até 09 meses, 4% sobre o valor	4%
	d) De 09 a 12 meses, 5% sobre o valor	5%
3.1	Excedente de 12 meses, adicional de 1% por mês observado o limite máximo:	6%
	a) Valor máximo:	R\$ 678,46



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

ANEXO II

TABELA DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS

**TABELA 01
DOS IMÓVEIS**

**TABELA 01-A
DO REGISTRO DE IMÓVEIS EM GERAL**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Relativo aos valores expressos no documento, por ato:	
a)	De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	R\$ 101,28
b)	De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 189,91
c)	De R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 253,23
d)	De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 379,84
e)	De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 633,06
f)	De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 1.012,91
g)	De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 1.266,14
h)	De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	R\$ 1.899,21
i)	De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 2.532,29
j)	De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	R\$ 3.165,36
l)	De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 3.798,44
m)	De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	R\$ 4.431,51
n)	De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 5.064,59
o)	De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 6.330,74
p)	De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.596,89
q)	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 8.863,04
r)	Acima de R\$ 1.500.000,00	R\$ 10.129,18
2	Registro da escritura de inventário e partilha, sobrepartilha, separação e divórcio, e restabelecimento de sociedade conjugal	R\$ 189,91

TABELA 01- B

DOS REGISTROS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E À ESPECIFICAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Registro de incorporação Imobiliária, qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento (art. 32, da Lei nº 4.591/64):	
a)	Até R\$250.000,00	
b)	De R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.266,14
c)	De R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	R\$ 1.899,21
d)	De R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.532,29
e)	De R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00	R\$ 3.165,36
f)	De R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.798,44
g)	Acima de R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.431,51
		R\$ 5.064,59



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

2		Registro de instituição de condomínio (art. 7º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja a quantidade de unidades autônomas que o integrem, com base no custo global do empreendimento:	
	a)	Até R\$250.000,00	R\$ 1.519,38
	b)	De R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.532,29
	c)	De R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	R\$ 3.798,44
	d)	De R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.064,59
	e)	De R\$ 1.000.000,01 até RS 1.500.000,00	R\$ 6.330,74
	f)	De R\$ 1.500.000.01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.596,89
	g)	De R\$ 2.000.001,00 a R\$ 2.500.000.00	R\$ 8.863,04
	h)	Acima de R\$ 2.500.000,00	R\$ 10.129,18
3		Revalidação do registro de incorporação imobiliária (art. 33, da Lei nº 4.591/64) - 50% dos emolumentos devidos pelo registro inicial, até o máximo de:	R\$ 2.532,29
4		Registro de ônus ou gravame (hipoteca, alienação fiduciária, etc.) incidente sobre o conjunto de imóveis dados em garantia pelo incorporador ou instituidor, conforme respectivas faixas de valor, globalmente considerados, com redução de 50%, até o máximo de:	R\$ 2.532,29
5		Registro de convenção de condomínio (art. 9º, § 1º, da Lei nº 4.591/64), qualquer que seja o número de unidades autônomas que o integrem.	R\$ 1.050,90



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 01 – C
DAS AVERBAÇÕES RELATIVAS À INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E AO CONDOMÍNIO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Averbação da construção das edificações (conclusão da obra) para individualização e discriminação das unidades (art. 44, da Lei Federal nº.º 4.591/64), qualquer que seja o número delas, com base no custo global da incorporação ou do condomínio:	
	a) Até R\$250.000,00	R\$ 1.266,14
	b) De R\$ 250.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.899,13
	c) De R\$ 500.000,01 até R\$ 750.000,00	R\$ 2.532,29
	d) De R\$ 750.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.165,36
	e) De R\$ 1.000.000,01 até R\$ 1.250.000,00	R\$ 3.798,44
	f) De R\$ 1.250.000,01 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.431,51
	g) Acima de R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.064,59
2	Averbação de carta-proposta ou documento de ajuste preliminar, pelo adquirente, na incorporação imobiliária (art.35,§4º, da Lei nº 4.591/64)	R\$ 262,72
3	Averbação relativa ao registro da convenção de condomínio (eleição de síndico, mudança do regimento interno, etc.):	R\$ 525,45

**TABELA 01-D
DO REGISTRO DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, URBANO OU RURAL, POR LOTE
(EXCLUÍDAS AS DESPESAS COM PUBLICAÇÃO)**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Relativo aos valores individuais dos lotes, por ato	
	a) Até R\$ 5.000,00	R\$ 25,31
	b) De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	R\$ 37,98
	c) De R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00	R\$ 50,64
	d) De R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 63,30
	e) De R\$ 50.000,01 até R\$ 75.000,00	R\$ 75,96
	f) De R\$ 75.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 101,28
	g) Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 113,95



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 01- E
DA AVERBAÇÃO EM GERAL**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Averbação sem valor declarado, por ato:	R\$ 50,64
2	Averbação com base nos valores expressos no documento, por ato:	
	a) Até R\$2.000,00	R\$ 50,64
	b) De R\$ 2.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 82,29
	c) De R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	R\$ 126,61
	d) De R\$ 10.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 189,91
	e) De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 316,53
	f) De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 506,46
	g) De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 633,06
	h) De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 949,61
	i) De R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 1.266,14
	j) De R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.532,29
	l) De acima de R\$ 500.000,00	R\$ 3.798,44
	m) Cancelamento de registro de constrição judicial (arresto, penhora, sequestro e outras).	R\$ 50,64
3	Averbação, na matrícula do imóvel, de baixa de registro de alienação fiduciária ou da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97	R\$ 50,64
4	Averbação, na matrícula do imóvel, da alteração do estado civil	R\$ 126,61

**TABELA 01-F
DO PACTO NUPCIAL**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Registro de pacto antenupcial, com a expedição da primeira certidão do registro, a ser entregue ao interessado sem ônus adicionais	R\$ 81,42



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 01-G
DO REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, DEBENTURES
E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Registro de cédula de crédito rural, comercial e industrial e debêntures, nos Livros nºs. 2 (Registro Geral) e 3 (Registro Auxiliar), onde couber, nos termos do Decreto-Lei nº. 167/67, Lei Federal nº.º 6.840/80, Decreto-Lei nº.º 413/69 e demais leis ou atos normativos federais pertinentes.	R\$ 227,90
2	Registro de contrato de alienação fiduciária de imóvel nos Livros nºs. 2 (registro geral) e 3 (registro Auxiliar), onde couber, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/97 e demais leis ou atos normativos federais pertinentes	R\$ 126,61
3	Ato de intimação ou notificação pessoal do inadimplente em contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária (art. 26, § 1º, da Lei Federal nº. 9.514/97) ou de expedição de edital de intimação, para entrega ao credor fiduciário para publicação.	R\$ 63,30
4	Registro de contato de alienação fiduciária (Lei Federal nº. 9.514/97) sobre unidade isolada integrante de condomínio	R\$ 126,61

**TABELA 01-H
DAS CERTIDÕES, INCLUINDO AS BUSCAS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Certidão, independente de valor declarado, por ato:	
a)	De propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel)	R\$ 33,93
b)	De inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas	R\$ 47,49
c)	De registro no Livro nº. 3, extraída por qualquer meio reprográfico (art. 19, § 1º	R\$ 33,93
d)	De documento arquivado em cartório reproduzido por qualquer meio	R\$ 16,29
e)	Vintenária, por cada ato certificado	R\$ 27,14
f)	Reais e pessoais reipersecutórias	R\$ 33,93
g)	Negativa de propriedade	R\$ 27,14
h)	Pela busca, quando o interessado dispensar a certidão	R\$ 19,00
i)	Via excedente de documentos registrados	R\$ 18,99

**TABELA 01-I
DO REGISTRO DE CONSTRIÇÕES JUDICIAIS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Registro de constrições judiciais (arresto, penhora, sequestro e outras)	R\$ 81,42



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

TABELA 02
DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
(Casamento, Interdições e Tutelas)

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Habilitação, compreendendo todos os atos do processo	R\$ 162,84
2	Afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra circunscrição, inclusive a respectiva certidão	R\$ 61,06
3	Inscrição da conversão de união estável em casamento inclusive certidões	R\$ 101,77
4	Inscrição de casamento religioso, inclusive certidão	R\$ 101,77
5	Casamento fora da sede do oficial, as custas de diligência serão cobradas a critério do oficial, considerando-se as condições financeiras dos nubentes e o local da celebração no limite máximo de:	R\$ 474,92
6	Registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão	R\$ 74,63
7	Transcrição de registro de nascimento, Casamento ou óbito, verificado no estrangeiro	R\$ 74,63
8	Certidão de Casamento	R\$ 54,28
9	Certidão de Habilitação	R\$ 81,42
10	Certidão Negativa de Casamento	R\$ 54,28
11	Certidão em Breve Relatório	R\$ 54,28
12	Certidão <i>Verbo ad verbum</i>	R\$ 54,28
13	Certidões não contempladas nos itens acima	R\$ 54,28
14	Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado	R\$ 27,14
15	Averbação da separação, do divórcio e do restabelecimento de sociedade conjugal	R\$ 74,63

TABELA 02-B
DO JUIZ DE PAZ

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Habilitação para casamento, incluindo exame do processo e cerimônia	R\$ 47,49
2	Casamento realizado fora da sede do oficial	R\$ 122,12

TABELA 02-C
DA RETIFICAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Retificação de nascimento, casamento ou óbito	R\$ 20,35
2	Inscrição de sentença anulatória de casamento em processo judicial	R\$ 40,71
3	Retificação ou erro de grafia	R\$ 20,35
4	Formulação, Autuação e Protocolização de pedido de registros tardios, das	R\$ 27,14



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 02-D
DA RETIFICAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Com uma só folha	R\$ 29,85

**TABELA 02-E
DAS BUSCAS
(Comuns ao nascimento, casamento e óbito)**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Buscas que somente poderão ser cobradas se a parte não informar livro, folha e termo de registro:	
	a) Até 12 meses	R\$ 10,86
	b) Entre 01 e 05 nos	R\$ 16,29
	c) Entre 05 e 10 anos	R\$ 27,14
	d) Entre 10 e 20 anos	R\$ 33,93
	e) Acima de 20 anos	R\$ 40,71

**TABELA 03
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**TABELA 03-A
DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Registro integral de contratos, inclusive de garantias, títulos e documentos com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas	
	a) De R\$ 0,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 94,98
	b) De R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 189,97
	c) De R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00	R\$ 257,82
	d) De R\$ 20.000,01 até R\$ 25.000,00	R\$ 298,52
	e) De R\$ 25.000,01 até R\$ 35.000,00	R\$ 420,65
	f) De R\$ 35.000,01 até R\$ 40.000,00	R\$ 488,50
	g) De R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 590,26
	h) De R\$ 50.000,01 até R\$ 70.000,00	R\$ 800,59
	i) De R\$ 70.000,01 até R\$ 90.000,00	R\$ 1.085,54
	j) De R\$ 90.000,01 até R\$ 110.000,00	R\$ 1.356,92
	l) De R\$ 110.000,01 até R\$ 130.000,00	R\$ 1.764,00
	m) De R\$ 130.000,01 até R\$ 145.000,00	R\$ 1.967,55
	n) De R\$ 145.000,01 até R\$ 160.000,00	R\$ 2.171,08
	o) De R\$ 160.000,01 até R\$ 180.000,00	R\$ 2.442,47
	p) De R\$ 180.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 2.713,85
	q) A cada R\$ 50.000,00 que exceder aos R\$ 200.000,00, serão acrescidos R\$ 250,00, não podendo exceder R\$ 8.000,00.	



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

TABELA 03-B

DO REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Documento sem valor declarado, inclusive vias adicionais e anexos de contratos	
	a) Até uma lauda	R\$ 50,21
	b) Por lauda que acrescer	R\$ 13,56

TABELA 03-C

DO REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Independente do valor declarado	
	a) Até uma lauda	R\$ 54,28
	b) Por lauda que acrescer	R\$ 13,56

TABELA 03-D

DAS DILIGÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Das diligências por ato praticado	
	a) Pelos atos praticados fora do escritório e da zona urbana, qualquer que seja o valor do documento (até o limite de três diligências)	R\$ 33,93
	b) Pelos atos praticados fora da zona urbana (até o limite de três diligências)	R\$ 47,49
	c) Acima de três diligências, por ato praticado	R\$ 13,56
2	No caso de constituição em mora em operações com instituições financeiras, cujos contratos ou instrumentos originários não sejam registrados, o custo será acrescido de:	R\$ 44,31

TABELA 03-E
DAS CERTIDÕES

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Pela primeira folha ou peça reproduzida	R\$ 40,71
2	Por folha ou peça que exceder	R\$ 13,56

TABELA 03-F
DAS AVERBAÇÕES

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	De títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:	
	a) O mesmo valor do ato primitivo que for alterado, incluindo os correspondentes às anotações remissivas	
	b) Anotações remissivas	R\$ 13,56



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 04
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**TABELA 4-A
DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos	R\$ 312,10
2	Inscrição de pessoas jurídicas, incluindo os atos do processo e registro	R\$ 176,41
3	Arquivamento de feito	R\$ 47,49
4	Registros subsequentes (art. 165, Parágrafo único da Lei Federal nº. 6.015/73)	R\$ 122,12
5	Registro do cancelamento de inscrições ou registro	R\$ 122,12
6	Averbações do art. 45, parte final do Código Civil Brasileiro	R\$ 33,93

**TABELA 04-B
DAS AVERBAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E CERTIDÕES**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Autenticação de livros contábeis das sociedades civis	
	a) Pela 1ª folha	R\$ 54,28
	b) Por folha que exceder	R\$ 13,56
2	Anotações remissivas em processos	R\$ 27,14
3	Certidão:	
	a) Pela 1ª folha	R\$ 27,14
	b) Por folha ou peça excedente reproduzida	R\$ 13,56
4	Busca	
	a) Até 12 meses	R\$ 10,86
	b) Entre 01 e 05 anos	R\$ 13,56
	c) Entre 05 e 10 anos	R\$ 27,14
	d) Entre 10 e 20 anos	R\$ 33,93
	e) Acima de 20 anos	R\$ 40,71

**TABELA 05
DO TABELIONATO**

**TABELA 05-A
DA ESCRITURA PÚBLICA
(incluindo o 1º traslado)**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Relativo aos valores expressos no documento, por ato:	
	a) De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00	R\$ 108,56
	b) De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	R\$ 203,54
	c) De R\$ 5.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 271,38
	d) De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000,00	R\$ 407,07
	e) De R\$ 30.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 678,46



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

f)	De R\$ 50.000,01 até R\$ 80.000,00	R\$ 1.085,54
g)	De R\$ 80.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 1.356,92
h)	De R\$ 100.000,01 até R\$ 150.000,00	R\$ 2.035,39
i)	De R\$ 150.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 2.713,85
j)	De R\$ 200.000,01 até R\$ 250.000,00	R\$ 3.392,32
l)	De R\$ 250.000,01 até R\$ 300.000,00	R\$ 4.070,78
m)	De R\$ 300.000,01 até R\$ 350.000,00	R\$ 4.749,25
n)	De R\$ 350.000,01 até R\$ 400.000,00	R\$ 5.427,72
o)	De R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 6.784,65
p)	Acima de R\$ 500.000,00	R\$ 8.141,58
q)	A cada limite de R\$ 500.000,00, R\$ 1.000,00 não podendo exceder a:	R\$ 10.855,44

**TABELA 5-B
DAS ESCRITURAS PÚBLICAS SEM VALOR DECLARADO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Escritura pública de emancipação	R\$ 108,56
2	Escritura pública de reconhecimento de paternidade	R\$ 108,56
3	Escritura pública declaratória de conveniência ou parceria civil, de inventário e partilha, de sobrepartilha, de separação e divórcio	R\$ 108,56
4	Escritura pública de pacto antenupcial	R\$ 94,98
5	Escritura pública de ata notarial (na própria sede do tabelião)	R\$ 54,28
6	Escritura pública de ata notarial (fora da sede do tabelião)	R\$ 135,69
7	Ata notarial de autenticação dos documentos extraídos via rede mundial de computadores – internet	R\$ 13,56
8	Outras escrituras ou atas notariais não contempladas nas alíneas acima	R\$ 108,56
9	Testamento Público sem valor declarado	R\$ 108,56
10	Testamento Público com valor declarado, utilizar-se-á para fins de emolumentos, o critério da tabela 05-A acima	
11	Aprovação de Testamento Cerrado	R\$ 474,92

**TABELA 5-C
DAS CERTIDÕES DE TRASLADOS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por peça produzida e ou folha	R\$ 40,71

[Handwritten signature]



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 5-D
DAS PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS
(incluído o 1º traslado)**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Para recebimento de pensões do INSS e FUNRURAL	R\$ 13,56
2	Casamento	R\$ 47,49
3	Amplos e gerais poderes	
	a) Pessoa física	R\$ 40,71
	b) Pessoa jurídica	R\$ 54,28
4	Administrar e vender imóveis	R\$ 47,49
5	Para aquisição de imóveis	R\$ 47,49
6	Transferência (títulos e telefones)	R\$ 40,71
7	Amplos e gerais poderes junto à CEF e demais instituições bancárias e ou financeiras:	
	a) Pessoa física	R\$ 47,49
	b) Pessoa jurídica	R\$ 54,28
8	Com poderes irrevogáveis sem valor declarado	R\$ 47,49
9	Cessão de direitos de herança e habilitação em inventário	R\$ 54,28
10	Procurações não contempladas nos itens acima	R\$ 40,71
11	Traslados e certidões 80% do valor dos emolumentos devidos para prática do ato	80%

**TABELA 5-E
DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO
(Por autenticação)**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Pelo reconhecimento de firma por semelhança	R\$ 2,71
2	Pelo reconhecimento de firma por autenticidade	R\$ 6,78
3	Pela autenticação de documentos	R\$ 2,71

**TABELA 6
DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS**

**TABELA 6-A
DO PROTESTO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Relativo aos valores expressos no documento	
	a) De R\$ 0,00 até R\$ 1.000,00	R\$ 20,35
	b) De R\$ 1.000,01 até R\$ 3.000,00	R\$ 40,71
	c) De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.000,00	R\$ 54,28
	d) De R\$ 6.000,01 até R\$ 12.000,00	R\$ 81,42
	e) Acima de R\$ 12.001,00	R\$ 135,69



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

**TABELA 6-B
DO APONTAMENTO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por título, independente do valor	R\$ 13,56

**TABELA 6-C
DO CANCELAMENTO OU DA DESISTÊNCIA DE APONTAMENTO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por título, independente do valor	R\$ 13,56

**TABELA 6-D
DO CANCELAMENTO DE PROTESTO OU DA DESISTÊNCIA DE APONTAMENTOS**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por título, independente do valor	R\$ 20,35

**TABELA 6-E
DAS INTIMAÇÕES**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por ato	
	a) Através de carta protocolada	R\$ 13,56
	b) Através de carta registrada	R\$ 16,29
	c) Através de edital	R\$ 40,71

**TABELA 6-F
DAS CERTIDÕES**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por ato	
	a) Negativa, por pessoa	R\$ 40,71
	b) Positiva, ou de cancelamento de protesto, ou negativa de homônimo	R\$ 40,71
	c) Positiva (mais de R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado)	R\$ 40,71
	d) Cancelamento de protesto (mais de R\$ 2,00 por título caracterizado ou cancelado)	R\$ 40,71
	e) Certidões não contempladas nos itens acima	R\$ 40,71

**TABELA 06-G
DO LANÇAMENTO DE CONTRAPROTESTO**

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Por contraprotesto	R\$ 21,71



ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 269/2014-CGJ

TABELAS CORRIGIDAS EM 5,56% (INPC/IBGE - JAN/DEZ 2013)

Válida a partir de Fevereiro/2014.

TABELA 06-H
OUTRAS CERTIDÕES E BUSCAS
(não contempladas em outras tabelas)

ORDEM	ATOS	EMOLUMENTOS R\$
1	Em processos, livros de cartórios ou papéis arquivados, qualquer que seja o número de livros nele compreendido, ou de papel arquivado, relativo ao mesmo assunto:	
	a) Até 12 meses	R\$ 10,86
	b) Entre 01 e 05 anos	R\$ 16,29
	c) Entre 05 e 10 anos	R\$ 27,14
	d) Entre 10 e 20 anos	R\$ 33,93
	e) Acima de 20 anos	R\$ 40,71
	f) Dos assentamentos, de papéis arquivados em autos, processos, livros, registros, fotocópias ou quaisquer outras reproduções de documentos ou atos de processos, mandados de citação, editais, cartas de sentença, de arrematação, de adjudicação e remoção, precatórias, rogatórias, e não contempladas em outras tabelas, por peça reproduzida e ou folha	R\$ 33,93
2	Certidão negativa de registro	R\$ 54,28
3	Certidão em breve relatório	R\$ 54,28
4	Certidão <i>Verbo ad verbum</i>	R\$ 54,28
5	Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado	R\$ 27,14
6	Pela elaboração de petições, atestados, requerimentos ou atestados exigidos	R\$ 40,71
7	Certidões não contempladas nos itens acima	R\$ 54,28